

## Proposta n.º JF 182/2022

Apoio Sociedade Filarmónica de Mira Sintra – 2.º Estágio de Jovens Músicos

Considerando que compete à Junta de Freguesia “*apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia*”, de acordo com o disposto na alínea v), do artigo 16º da Lei nº 75/2013;

Considerando o sucesso da 1ª edição do estágio de jovens Músicos, realizada no ano transacto;

Considerando que a Sociedade Filarmónica de Mira Sintra promove o 2º Estágio de Jovens Músicos, no segundo e terceiro fim-de-semana de setembro;

Considerando que a iniciativa teve como objetivo a promoção e desenvolvimento musical dando oportunidade a todos os que tenham o gosto pela música;

Considerando o pedido de apoio efectuado pela Sociedade Filarmónica de Mira Sintra à Junta de Freguesia;

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra entendeu apoiar o Projeto 2º Estágio de Jovens Músicos, com a aquisição de troféus para posterior entrega aos participantes, músicos, professores e maestros.

Atento aos fatos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo:

1. Ratificar o apoio à “**Sociedade Filarmónica de Mira Sintra**”, que se traduz num valor financeiro de **€567,89** (quinhentos e sessenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente à aquisição de 56 troféus.
2. Notificar a “Sociedade Filarmónica de Mira Sintra” do apoio atribuído.

AgualvaCacém, 29 de setembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA

**Proposta n.º JF 182/2022**

Apoio Sociedade Filarmónica de Mira Sintra – 2.º Estágio de Jovens Músicos

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Helena Cardoso	X	Secretário Helena Cardoso		Secretário Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.10.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: \_\_\_\_\_

A 2.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_